



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicado no Diário Oficial

Eletrônico em 11/11/13

www.es.cariacica.camara.dio.org.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2013.

Dispõe sobre a criação de outorga da Medalha Duque de Caxias, no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Duque de Caixas, como título honorífico destinado a premiar as Polícias Civil, Militar e Federal por prestarem excepcional serviço na manutenção da ordem no Município.

Art. 2º A outorga do Título instituído por este Projeto de Resolução será precedida de proposta Parlamentar acostada de *curriculum vitae* inerente ao eventual candidato à honraria, obedecida à norma do art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santório, 06 de novembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS

Presidente